



II FÓRUM NACIONAL DAS COMISSÕES INTERNAS DE SUPERVISÃO DO PCCTAE

Ouro Preto Patrimônio Cultural da Humanidade Foto de Laia

CARTA DE OURO PRETO

“Nosso maior desafio: traduzir nossa atuação em desenvolvimento para todos.”

O II FÓRUM NACIONAL DAS COMISSÕES INTERNAS DE SUPERVISÃO DO PCCTAE (II FNCIS) foi realizado em Ouro Preto (MG), no período de 11 a 13 de junho de 2007, com a finalidade de promover o intercâmbio e a integração entre as CIS das Instituições Federais de Ensino e aprofundar a discussão sobre temas ligados às políticas de Gestão de Pessoas nas Instituições Federais de Ensino, à democratização das IFE's e à qualidade de vida para os trabalhadores técnico-administrativos.

No II FNCIS foram debatidos diversos temas relativos ao aperfeiçoamento do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação das IFE's e ficou deliberado:

➤ QUANTO AO ENQUADRAMENTO:

- reivindicar a abertura de novo prazo para que os certificados de cursos concluídos antes de 28/02/2005 sejam aceitos, com garantia de recursos para o pagamento retroativo;
- reivindicar a abertura de novo prazo para enquadramento dos trabalhadores que não fizeram a opção pelo PCCTAE, com garantia de recurso para o pagamento do retroativo;
- reivindicar o cômputo do tempo total de trabalho para efeito de enquadramento, ao invés de tempo de serviço público federal;

➤ QUANTO AOS APOSENTADOS:

- reivindicar a revisão do enquadramento dos aposentados resguardando as mesmas posições na tabela de quando se aposentaram, considerando-se a licença prêmio não gozada para efeito de tempo de serviço, bem como a manutenção dos proventos advindos dos artigos 184 da Lei 1711 e 192 da Lei 8112;
- reivindicar a manutenção do enquadramento no PCCTAE dos servidores aposentados por invalidez e por idade.



II FÓRUM NACIONAL DAS COMISSÕES INTERNAS DE SUPERVISÃO DO PCCTAE

Ouro Preto Patrimônio Cultural da Humanidade Foto de Laia

➤ QUANTO AO VENCIMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR (VBC):

- apoio à proposta defendida pela FASUBRA;
- agilidade no processo de discussão e negociação na CNS e Mesas de Negociação com o Governo.

➤ QUANTO À RACIONALIZAÇÃO DOS CARGOS:

- apoiar a proposta defendida pela FASUBRA;
- exigir agilidade no processo de discussão e negociação na CNS e Mesas de Negociação com o Governo.

➤ QUANTO À PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO:

- propor a discussão da tabela para progressão por capacitação (Anexo III da Lei 11091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei 11233/05)), com redução das cargas horárias exigidas;
- propor o aceite de certidões e declarações como comprovação de conclusão de cursos de capacitação;
- propor o aceite de cursos de capacitação anteriores ao ingresso no Serviço Público Federal;
- propor a alteração do inciso VI do Art. 7 do Decreto 5825, de modo a permitir a capacitação específica àqueles trabalhadores que se encontram em desvio de função;
- propor a ampliação do número de níveis de capacitação.

➤ QUANTO AO INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO:

- apoiar a proposta defendida pela FASUBRA, com inclusão de um percentual de incentivo aos portadores de certificados de conclusão de Cursos Sequenciais ministrados conforme a Lei 9394/96;
- exigir agilidade no processo de discussão e negociação na CNS e Mesas de Negociação do Governo;
- propor a retirada do limitador de 04 anos para que servidores recém-ingressos tenham direito ao incentivo à qualificação.

➤ QUANTO À TABELA SALARIAL:

- apoiar a proposta defendida pela FASUBRA;
- exigir agilidade no processo de discussão e negociação na CNS e Mesas de Negociação do Governo.



II FÓRUM NACIONAL DAS COMISSÕES INTERNAS DE SUPERVISÃO DO PCCTAE

Ouro Preto Patrimônio Cultural da Humanidade Foto de Laia

O II FNCIS posicionou-se enfaticamente pela retomada imediata das reuniões de CNS, com elaboração de calendário para essas reuniões e deliberou pelos seguintes encaminhamentos:

- Reivindicar assento na CNS, por entender que são as CIS as responsáveis por acompanhar, fiscalizar e propor alterações de melhoria no PCCTAE;
- Requerer que sejam garantidas as presenças dos membros das CIS nos Fóruns de Dirigentes de Recursos Humanos;
- Reivindicar a abertura de concursos públicos para contratação de novos trabalhadores técnico-administrativos em educação;
- Requerer o cumprimento imediato do disposto no Art. 24 da Lei 11091/2005;
- Requerer a revisão do Anexo II, da Lei 11091/2005 (alterado pelo Anexo X da Lei 11233/05), retirando do item “Requisitos para ingresso” a exigência de experiência para investidura em cargos públicos do PCCTAE;
- Reivindicar a garantia orçamentária específica para bolsas de estudo de pós-graduação para os técnico-administrativos em educação;
- Cobrar do MEC e entidades sindicais posição com relação aos encaminhamentos das CIS;
- Reafirmar a luta pela manutenção do caráter público e de hospital-escola dos Hospitais Universitários e sua vinculação às universidades, posicionando-se contrariamente à transformação desses Hospitais em fundações estatais;
- Apoiar o momento em que os trabalhadores das IFE’s estão sendo obrigados, mais uma vez, a lutar pelos direitos dos integrantes do PCCTAE e reafirmar os pontos definidos na pauta específica e geral da categoria.

Este documento será amplamente divulgado, sendo encaminhado, em especial a todas as entidades representadas na Comissão Nacional de Supervisão.

Na interlocução com a ANDIFES, o FNCIS contará com o apoio do Prof. João Luiz Martins, Reitor da UFOP, conforme sua manifestação no II FNCIS.

Ficou definido que o III FNCIS será realizado na cidade de Curitiba (PR), no mês de março de 2008, quando serão eleitos os novos representantes das coordenações regionais e na CNS.

O II FNCIS ratifica a importância do trabalho das CIS, de propor, fiscalizar e acompanhar as políticas de Gestão de Pessoas nas Instituições Federais de Ensino.

Ouro Preto (MG), 13 de junho de 2007.



II FÓRUM NACIONAL DAS COMISSÕES INTERNAS DE SUPERVISÃO DO PCCTAE

Ouro Preto Patrimônio Cultural da Humanidade Foto de Laia

Participaram do II FNCIS as Comissões Internas de Supervisão das seguintes IFE's:

Centro Federal de Educação Tecnológica – Bambuí
Centro Federal de Educação Tecnológica – MG
Centro Federal de Educação Tecnológica – Palmas (TO)
Centro Federal de Educação Tecnológica - RJ
Centro Federal de Educação Tecnológica – RN
Colégio Pedro II
Escola Agrotécnica Federal de Cáceres - MT
Escola Agrotécnica Federal de Satuba - AL
Escola Agrotécnica Federal de Sombrio SC
Faculdade de Ciências Médicas de Porto Alegre
Instituto Benjamin Constant
Universidade Federal da Paraíba
Universidade Federal de Alagoas
Universidade Federal de Goiás
Universidade Federal de Lavras
Universidade Federal de Minas Gerais
Universidade Federal de Ouro Preto
Universidade Federal de Pernambuco
Universidade Federal de Santa Maria
Universidade Federal de São João Del Rei
Universidade Federal de São Paulo
Universidade Federal do Acre
Universidade Federal do Amazonas
Universidade Federal do Espírito Santo
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Universidade Federal do Paraná
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Universidade Federal Fluminense
Universidade Federal Rural da Amazônia
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Universidade Federal Rural do Semi Árido – RN